

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Outorga Troféu “Mérito Mulher” à Farmacêutica ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA.

VAGUINHO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica outorgada à Farmacêutica ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA, o Troféu “Mérito Mulher”, pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade na área da saúde na qualidade de Secretária Municipal de Saúde de nossa cidade.

Art. 2º. A entrega do troféu se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

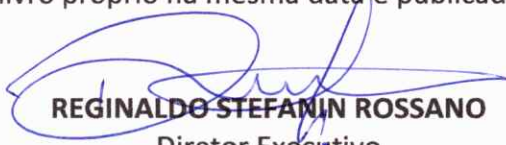
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,
26 de fevereiro de 2025.


VAGUINHO LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.


REGINALDO STEFANIN ROSSANO
Diretor Executivo